



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 082

Divulgação: quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

Publicação: sexta-feira, 9 de dezembro de 2011

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	8
DIRETORIA GERAL	8
SECRETARIA JUDICIÁRIA	8
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	9
Balanços patrimoniais e balancetes dos diretórios partidários estaduais	9
Coordenadoria de Sessões Plenárias	9
Publicação de Acórdãos e Resoluções	9
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	13
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	13
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
ZONAS ELEITORAIS.....	13
11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio.....	13
Decisões	13

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Publicação de Portarias

PORTARIA N.º 558/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 400, Classe IV, protocolizado sob o nº 8.102/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diá- ri- as	Valor Unitário (R\$)	Valor líquido (R\$) *
José Seixas de Oliveira	Assessor Técnico/CJ-1	Coordenador a/CJ-2Serra do navio, Pedra Branca, Porto Grande e Ferreira Gomes	Verificar a regularidade dos serviços eleitorais, utilização do SADP, bem como o cumprimento da META 3 do CNJ	30.11 a 01.12.11	1,5	267,00	346,04*
Odete Inês Scalco				30.11.11	1		239,77*
José Temístocles Silva de Melo	Técnico Judiciário/ FC-4						
Maria Joana Rodrigues do Nascimento	Assistente de Gabinete/FC-2						

* Descontado auxílio-alimentação.

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diá- ri- as	Valor Unitário (R\$)	Valor líquido (R\$) *
Desembargador Raimundo Nonato Fonseca Vales	Vice-Presidente/ Corregedor Regional Eleitoral	Serra do navio, Pedra Branca, Porto Grande e Ferreira Gomes	Verificar a regularidade dos serviços eleitorais, utilização do SADP, bem como o cumprimento da META 3 do CNJ	01 A 03.12.11	2,5	512,00	1.280,00
Odete Inês Scalco	Coordenadora-CJ/2						
José Temístocles Silva de Melo	Técnico Judiciário – FC/4					409,60	969,54*
Maria Joana Rodrigues do Nascimento	Assistente de Gabinete – FC/2						

* Descontado auxílio-alimentação.

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diá- ri- as	Valor Unitário (R\$)	Valor líquido (R\$) *
Desembargador Raimundo Nonato Fonseca Vales	Vice-Presidente/ Corregedor Regional Eleitoral	Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho	Verificar a regularidade dos serviços eleitorais, utilização do SADP, bem como o cumprimento da META 3 do CNJ	07 A 10.12.11	3,5	512,00	1792,00
Odete Inês Scalco	Coordenadora-CJ/2						
Benedita de Carvalho Pereira	Assistente de Chefeia / FC-4					409,60	1351,91
Jôyce Evandro Moraes Santos	Auxiliar Especializado /FC-1						

* Descontado auxílio-alimentação.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 28 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 563/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no P.A. nº 420, Classe IV, protocolizado sob o nº 8.649/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de realizar estudos visando a atualização e as respectivas alterações na Portaria TRE-AP 311/2008, que dispõe sobre licenças médicas no âmbito deste Tribunal, composta pelos seguintes servidores:

- VERA LÚCIA CARDOSO FERREIRA, Secretária de Gestão de Pessoas (Presidente);
- FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Chefe da Seção de Informação e Instrução Processual (Membro);
- JOÃO RICARDO PAES LOPES, Analista Judiciário – Apoio especializado - Medicina (Membro);
- MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO, Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica (Membro);
- RINALDO SOARES DE FARIAS, Coordenador de Educação e Desenvolvimento (Membro).

Art. 2º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 29 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 570/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o calendário de feriados para o exercício de 2012:

MÊS	DIAS	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
JANEIRO	1º	Confraternização Universal	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
	1º a 6	Recesso Forense	Lei nº 5.010/66 - art. 62, I, c/c Res. TSE nº 18.154/92
FEVEREIRO	4	Aniversário da Cidade de Macapá	Feriado Municipal (somente Macapá)
	20 e 21	Carnaval	Lei nº 5.010/66 - art. 62, III, c/c Res. TSE nº 18.154/92
	22 (Ponto Facultativo)	Cinzas	-
MARÇO	19	Dia do Padroeiro do Estado do Amapá	Lei Estadual nº 667/02 (Feriado Estadual)
ABRIL	4 a 8	Semana Santa	Lei nº 5.010/66 - art. 62, II, c/c Res. TSE nº 18.154/92
	21	Tiradentes	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
MAIO	1º	Dia do Trabalho	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
JUNHO	07	Corpus Christi	Decreto-Lei nº 086/66
AGOSTO	11	Criação dos cursos jurídicos, Dia da Magistratura e Dia do Advogado	Lei nº 5.010/66 - art. 62, IV, c/c Res. TSE nº 18.154/92
SETEMBRO	7	Independência do Brasil	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
	13	Criação do Território Federal do Amapá	Decreto-Lei nº 5.812/43 (Feriado Estadual)
OUTUBRO	12	Nossa Sra. Aparecida	Lei nº 6.802/80
	28	Dia do Servidor Público	Lei nº 8.112/90, art.236
NOVEMBRO	1º	Dia de Todos os Santos	Lei 5.010/66 - art. 62, IV, c/c Res. TSE nº 18.154/92;
	2	Finados	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
	15	Proclamação da República	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
	20 (ponto facultativo)	Dia da Consciência Negra	Lei Estadual nº 1.169/07 (Feriado Estadual)
	8	Dia da Justiça	Decreto-Lei nº 8.292/45 c/c

DEZEMBRO			Lei nº 6.741/79
	20 a 31	Recesso Forense	Lei nº 5.010/66 - art. 62, I, c/c Res. TSE nº 18.154/92
	25	Dia de Natal	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas Zonas Eleitorais, devendo haver comunicação a este Tribunal.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA 571/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o Resultado Final do Concurso de Remoção, constante no Edital de nº 07/2011, Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo indicados:

I – ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Cartório da 2ª Zona Eleitoral, sediado no município de Macapá, para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral, sediado no município de Macapá;
II – OZIEL NASCIMENTO BRANDÃO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Cartório da 10ª Zona Eleitoral, sediado no município de Macapá, para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá;
III – HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, sediado no município de Amapá, para o Cartório da 2ª Zona Eleitoral, sediado no município de Macapá.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta Portaria no Boletim Interno, para que os servidores retomem o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do que dispõe o art. 18, *caput*, da Lei nº 8.112/90, e o item 6.1, do Edital de Abertura do Concurso de Remoção nº 005/2011.

Art. 3º Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 572/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido nas Portarias nºs 31335, 31462, 31122/2011-GP/CGJ/TJAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a designação dos magistrados abaixo relacionados para responderem pelas zonas eleitorais indicadas, em substituição aos respectivos titulares, no período discriminado:

SUBSTITUTO	ZONA ELEITORAL	PERÍODO
HERALDO NASCIMENTO DA COSTA ZEEBER LOPES FERREIRA	3ª (Calçoene)	03 a 19/11/2011 21 a 25/11/2011
ZEEBER LOPES FERREIRA MARIA DE LOURDES A. C. MUNDIM	8ª (Tartarugalzinho)	03 a 19/11/2011 20/11 a 02/12/2011
DAVI SCHWAB KOHLS AILTON MARCELO MOTA VIDAL	9ª (Ferreira Gomes)	03 a 19/11/2011 20/11 a 19/12/2011
LUIZ CARLOS KOPES BRANDÃO	12ª (Porto Grande)	03 a 19/11/2011

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

PORTARIA N.º 575/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 20, Classe III, protocolizado sob o nº 7.909/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até a cidade indicada, para participarem do Curso de Elaboração de Editais para Aquisição no Setor Público, concedendo-lhes, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Adeilson Batista Mendes	Analista Judiciário	Recife (PE)	16 a 19.11.2011	169,60	3 e ½	212,00	829,91
Lívio Ferreira Martins	Analista Judiciário						

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 576/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 393, Classe IV, protocolizado sob o nº 7.835/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até a cidade indicada, para participarem do Encontro de Secretários de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Justiça Eleitoral, concedendo-lhes, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária de Administração e Orçamento/CJ-3	São Paulo (SP)	27 a 29.11.2011	169,60	3 e ½	342,00	970,14
Silvana Carla Benício Dias da Silva	Coordenadora/CJ-2						

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 577/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 400, Classe IV, protocolizado sob o nº 8.102/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar os deslocamentos dos servidores abaixo nominados, concedendo-lhes, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diá- ri- as	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Odete Ines Scalco	Coordenadora da CRE/CJ-2	Santana e Mazagã o	Verificar a regularidade dos serviços eleitorais, utilização do SADP, bem como o cumprimento da META 3 do CNJ	10 a 11/11/11	0,5	267,00	106,27*
José Seixas de Oliveira	Assessor Técnico CRE/CJ-1						
José Temístocles Silva de Melo	Técnico Judiciário – FC/4						
Maria Joana Rodrigues do Nascimento	Assistente de Gabinete – FC/2						

* Descontado auxílio-alimentação.

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diá- ri- as	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
José Temístocles Silva de Melo	Técnico Judiciário – FC/4	Laranjal do Jari e Vitória do Jari	Verificar a regularidade dos serviços eleitorais, utilização do SADP, bem como o cumprimento da META 3 do CNJ	16 a 19/11/11	3,5	180,00	548,31*
Jôyce Evandro Moraes Santos	Técnico Judiciário – FC/1						
Benedita de Carvalho Pereira	Assistente de Chefia – FC/4						
Maria Joana Rodrigues do Nascimento	Assistente de Gabinete – FC/2						

* Descontado auxílio-alimentação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 578/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 397, Classe IV, protocolizado sob o nº 7967/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor abaixo nominado, até a cidade indicada, para participar do 6º Congresso de Inovação no Poder Judiciário 2011, concedendo-lhe, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Adson Cardoso Monteiro	Coordenador /CJ - 2	Brasília (DF)	30.11.2011 a 03.12.2011	169,60	3 e ½	316,00	1.193,91

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 579/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 398, Classe IV, protocolizado sob o nº 7.994/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o afastamento do servidor JOSÉ AGUINALDO PARAFITA MONTEIRO, Técnico Judiciário, Serviços Gerais – Segurança Judiciária, até a cidade de Avaré (SP), no período de 10 a 21.11.2011, sem ônus para este Tribunal, com a finalidade de participação no evento denominado “13º SWAT BRASIL”, promovido pela empresa CATI Treinamento Policial Ltda.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 580/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 401, Classe IV, protocolizado sob o nº 8.143/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o deslocamento da servidora DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretária de Administração e Orçamento deste Tribunal, até a cidade indicada, com o objetivo de acompanhar o Desembargador Agostino Silvério Júnior, no 55º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e do V Encontro Nacional do Judiciário, representando o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, concedendo-lhe, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

NOME/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	ADIC. DESLOC. (R\$)	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO
Dilma Célia de Oliveira Pimenta – Secretária de Administração e Orçamento	Porto Alegre (RS)	15 a 19.11.2011	169,60	4 e ½	R\$ 491,20	R\$ 2.298,31

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 582/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 15, Classe III, protocolizado sob o nº 3.930/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar o deslocamento do servidor abaixo nominado, até a cidade indicada, com o objetivo de participar do curso denominado “Tomada de Contas Especial – Apuração de Responsabilidade”, concedendo-lhe, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo	Destino	Período	Adic.	Diárias	Valor	Valor
------	-------	---------	---------	-------	---------	-------	-------

	Função			Desloc. (R\$)		Unitário (R\$)	Líquido (R\$) *
Helton de Albuquerque Andrade	Coordenador de Controle Interno/CJ-2	Brasília (DF)	04 a 07.12.2011	169,60	3 e ½	316,00	1193,91*

* Descontado o auxílio-alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 440/2011, publicada no BI nº 48, de 10 de outubro de 2011.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 06 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 585/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o art. 2º da Instrução Normativa 004/2011, de 10/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o funcionamento da Secretaria deste Tribunal, da Corregedoria Eleitoral e dos Cartórios Eleitorais da 2ª, 6ª e 10ª Zonas, em regime de plantão, durante o recesso judiciário, compreendido entre os dias 20 de dezembro a 06 de janeiro, no horário de 08 as 12h.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 586/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Secretaria deste Tribunal, no dia 16 de dezembro de 2011, será de 08h as 15h.

Art. 2º A prática de atos processuais, cujos prazos devam completar-se nesse dia, deverá observar o horário fixado nesta Portaria.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não altera a contagem dos prazos que porventura devam iniciar-se na data referida.

Art. 4º Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros e Informações Processuais**Balancos patrimoniais e balancetes dos diretórios partidários estaduais****Balanco Patrimonial - Partido Comunista Brasileiro PCB - Exercício 2010**

Prestação de Contas nº 13-26.2011.6.03.000 – Classe 25

Autos de Prestação de Contas - Exercício 2010

Interessado: Partido Comunista Brasileiro – PCB

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

Balanco Patrimonial – Exercício 2010	
Ativo	0,00
Ativo Circulante	
Realizáveis a Longo Prazo	
Ativo Permanente	
Passivo	0,00
Passivo Circulante	

(a) Sebastião Nelson Silva de Souza
Presidente Estadual do PCB

(a) Márcio Fran de Sousa Gonçalves
Tesoureiro

(a) José Edson dos Santos Sarges
Contador – CRC 000091/0-1

Coordenadoria de Sessões Plenárias**Publicação de Acórdãos e Resoluções****44ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 07/12/2011****ACÓRDÃO Nº 3462/2011****Prestação de Contas nº 1001-81.2010.6.03.0000 – Classe 25****Interessado: Partido Verde – PV****Relator: Juiz Raimundo Vales**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO. INTEMPESTIVIDADE NA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA E NA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL PARA DIVULGAÇÃO NA INTERNET. FALHAS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas do Comitê Financeiro do Partido Verde – PV, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3463/2011**Prestação de Contas nº 1240-85.2010.6.03.0000 – Classe 25****Interessado: Partido Socialismo e Liberdade – PSOL****Relator: Juiz Raimundo Vales**

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO. INTEMPESTIVIDADE NA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA E DIVERGÊNCIA NO PERÍODO DE GESTÃO. FALHAS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Não havendo movimentação financeira na campanha, a intempestividade na abertura de conta bancária e a divergência de dados relativos ao período de gestão constituem falhas que não comprometem a regularidade das contas.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas do Comitê Financeiro do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3464/2011

Prestação de Contas nº 26-25.2011.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Manoel Carvalho

Relator: Juiz Raimundo Vales

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. INTEMPESTIVIDADE NA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS PARA DIVULGAÇÃO NA INTERNET. APRESENTAÇÃO DAS CONTAS FINAIS APÓS O PRAZO DE 72 HORAS PREVISTO NO ART. 26, § 4º DA RES. TSE Nº 23.217/2010. FALHAS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Manoel Carvalho, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Democratas – DEM, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3465/2011

Prestação de Contas nº 179-58.2011.6.03.0000 – Classe 25

Interessada: Seila da Conceição Santos

Relator: Juiz Raimundo Vales

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTAS PARCIAIS. APRESENTAÇÃO DAS CONTAS APÓS O PRAZO DE 72 HORAS PREVISTO NO ART. 26, § 4º DA RES. TSE Nº 23.217/2010. FALHAS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Seila da Conceição Santos, candidata ao cargo de Deputado Estadual pelo Democratas – DEM, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3466/2011

Prestação de Contas nº 1340-40.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Jefferson Prado Fassi

Relator: Juiz Raimundo Vales

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. IRREGULARIDADES FORMAIS NÃO SANADAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. Implica mera ressalva a presença de falhas de caráter formal que, individualizadas, não comprometem a regularidade das contas.
2. Prestação de contas aprovada com ressalvas.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Jefferson Prado Fassi, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3467/2011

Prestação de Contas nº 1385-44.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessada: Regilene Gurgel Menezes Reategui

Relator: Juiz Raimundo Vales

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. APRESENTAÇÃO INTEMPESTIVA DAS CONTAS E DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA ABERTURA DA CONTA BANCÁRIA DE CAMPANHA. INCONSISTÊNCIAS DE CARÁTER FORMAL QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Regilene Gurgel Menezes Reategui, candidata ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Social Cristão – PSC, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3468/2011

Prestação de Contas nº 1459-98.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Alexandre Miranda da Luz

Relator: Juiz Raimundo Vales

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. APRESENTAÇÃO APÓS O PRAZO PREVISTO NA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. FALHA QUE NÃO COMPROMETE A ANÁLISE DA REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVA.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Alexandre Miranda da Luz, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Social Cristão – PSC, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3469/2011

Prestação de Contas nº 1518-86.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Amaro Agostinho do Nascimento Neto

Relator: Juiz Raimundo Vales

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA DE CAMPANHA E APRESENTAÇÃO DAS CONTAS APÓS O PRAZO DE 72 HORAS PREVISTO NO ART. 26, § 4º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. FALHAS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Amaro Agostinho do Nascimento Neto, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Democratas – DEM, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3470/2011

Prestação de Contas nº 1306-65.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Partido Democrático Trabalhista – PDT

Relator: Juiz Fabiano Verli

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMITÊ FINANCEIRO. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. VÍCIO QUE NÃO COMPROMETE A REGULARIDADE DAS CONTAS. REQUISITOS PARCIALMENTE PREENCHIDOS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas do Comitê Financeiro do Partido Democrático Trabalhista – PDT, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz FABIANO VERLI – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3471/2011

Prestação de Contas nº 1435-70.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessada: Jorlene Lima de Jesus Modesto

Relator: Juiz Fabiano Verli

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. REQUISITOS PREENCHIDOS. APROVAÇÃO.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar a prestação de contas de Jorlene Lima de Jesus Modesto, candidata ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Social Cristão – PSC, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz FABIANO VERLI – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3472/2011

Prestação de Contas nº 30-62.2011.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Partido Verde – PV

Relator: Juiz Eloilson Távora

PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. DIRETÓRIO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 21.841/2004. VÍCIOS QUE COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. DESAPROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, desaprovar a prestação de contas do Diretório Estadual do Partido Verde – PV, relativa ao exercício financeiro de 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz ELOILSON TÁVORA – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3473/2011

Prestação de Contas nº 1221-79.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Celso Ricardo Pereira de Figueiredo

Relator: Juiz Eloilson Távora

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. VÍCIOS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. REQUISITOS PARCIALMENTE PREENCHIDOS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Celso Ricardo Pereira de Figueiredo, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido da República – PR, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz ELOILSON TÁVORA – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3474/2011

Prestação de Contas nº 1362-98.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Arnaldo de Souza Araújo

Relator: Juiz Eloilson Távora

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. VÍCIOS QUE NÃO COMPROMETEM A REGULARIDADE DAS CONTAS. REQUISITOS PARCIALMENTE PREENCHIDOS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas de Arnaldo de Souza Araújo, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz ELOILSON TÁVORA – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3475/2011

Prestação de Contas nº 32-32.2011.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Partido Social Democrata Cristão – PSDC

Relator: Juiz Gerônimo Acácio

PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. EXERCÍCIO 2010. RESOLUÇÃO TSE Nº 21.841/2004. FALHAS GRAVES QUE IMPEDEM O CONTROLE DAS CONTAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL. DESAPROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, desaprovar a prestação de contas da Comissão Provisória Estadual do Partido Social Democrata Cristão – PSDC, relativa ao exercício financeiro de 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz GERÔNIMO ACÁCIO – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3476/2011**Prestação de Contas nº 38-39.2011.6.03.0000 – Classe 25****Interessado: Partido dos Trabalhadores – PT****Relator: Juiz Gerônimo Acácio**

PRESTAÇÃO DE CONTAS. DIRETÓRIO ESTADUAL. EXERCÍCIO 2010. RESOLUÇÃO TSE Nº 21.841/2004. FALHAS GRAVES QUE IMPEDEM O CONTROLE DAS CONTAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL. DESAPROVAÇÃO.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, desaprovar a prestação de contas do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT, relativa ao exercício financeiro de 2010, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz GERÔNIMO ACÁCIO – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

43ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DE 07/12/2011**RESOLUÇÃO Nº 397/2011****Recurso no Procedimento Administrativo nº 221 – Classe IV****Protocolo nº 5146/2011****Recorrente: Ana Helena Mendes Simas de Castro****Relator: Juiz Raimundo Vales**

RECURSO ADMINISTRATIVO. LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. LOTAÇÃO PROVISÓRIA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. INDEFERIMENTO. RECURSO IMPROVIDO.

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 07 de dezembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz RAIMUNDO VALES – Relator; Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**11ª Zona Eleitoral - Serra do Navio****Decisões****INTIMAÇÃO**

Ref. , Autos de processo criminal eleitoral n.º 929/2011

INTIMAÇÃO do advogado do acusado Genival Gemaque Santana, Dr. Alexandre Almeida (OAB/SP 211.451), da redesignação da audiência de instrução, a qual se realizará no dia 18 do mês de JANEIRO DE 2012, às 14h00min, na sala de audiências do Cartório Eleitoral de Pedra Branca do Amapará, situada na rua Francisco Bráz, Bairro Centro.

César Avelar Mineli

Chefe de Cartório da 11ª ZE